



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 0240

Informações do Executivo sobre concurso público para admissão de servidores.

REJEITADO
Marilena Perdiz Negro
Presidente
09/08/2005

CONSIDERANDO que a Imprensa Oficial do Município publicou, na edição do dia 1.º de julho de 2005, o Edital n.º 105, datado de 29 de junho de 2005, divulgando a realização de processo seletivo para contratação temporária de 01 Técnico de Laboratório, 01 Biologista, 01 Médico Pediatra, 08 Médicos I Ginecologista-Obstetra e 08 Odontólogos;

CONSIDERANDO que na edição do dia 26 de julho de 2005, publicou o Edital n.º 132, de mesma data, divulgando concurso para provimento dos cargos de 02 Técnicos de Laboratório, 01 Assistente Social, 08 Odontólogos, 04 Médicos GO e 01 Médico Pediatra;

CONSIDERANDO que a realização de concurso público para preencher a maioria dos cargos objeto da contratação temporária do 1.º edital faz supor que será normalizado por concurso o preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Qual o prazo da contratação temporária dos profissionais objeto do processo seletivo?
2. Por que não constou do Edital n.º 132 o concurso para preenchimento do cargo de Biologista?
3. Quantas vagas existem, hoje, no quadro para os cargos de Biologista, Técnico de Laboratório, Assistente Social, Odontólogo, Médico GO e Médico Pediatra?
4. Existe Técnico de Laboratório, Assistente Social, Odontólogo, Médico GO ou Médico Pediatra, concursado ou contratado, prestando serviço fora do órgão onde foi originalmente nomeado ou em entidade não pertencente à Prefeitura?
 - a) Caso positivo, quais os locais, nomes dos servidores e categoria profissional?

Sala das Sessões, 09/08/2005

Marilena Perdiz Negro
MARILENA PERDIZ NEGRO